



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 042/2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n.º 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n.º 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n.º 12/2016 de 15/02/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de **01/03/2016**, o Srº WILLIAM ANGELUCE JUSTO, para exercer a função de **ATENDENTE DE BIBLIOTECA**, (*1º colocado*), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 2*, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de março de 2016.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal